



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 562/2022,

Considerando o nascimento da menor Maria Luisa Medeiros da Silva, ocorrido em 17 de fevereiro de 2022,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VALDEMIR SILVA AMORIM**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 12/02/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de fevereiro de 2022.

Cuité, em 24 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito